

Produto 02: Relatório técnico contendo a análise das entrevistas realizadas com os municípios / instituições indicadas e a 3º versão do sumário contendo os tópicos que serão abordados.

Produto 02
Relatório Técnico
Agosto 2018

Contratação de Pessoa Jurídica (PJ) para ampliação e atualização do conteúdo do Roteiro para Criação de Unidades de Conservação Municipais; elaboração do projeto gráfico, diagramação e ilustração do material.

Contrato nº 83200297
Nº de Referência: 12.9229.1.001.00

Nome da Contratada: Análise Ambiental ME – Mônica Tavares da Fonseca - ME
SUMÁRIO

01	Relatório Técnico	Pg. 03
<hr/>		
02	2º Versão do Sumário	Pg. 11
<hr/>		
03	Roteiro da Entrevista	Pg 13
<hr/>		

Belo Horizonte
Agosto/2018

I - RELATÓRIO TÉCNICO CONTENDO A ANÁLISE DAS ENTREVISTAS REALIZADAS COM OS MUNICÍPIOS / INSTITUIÇÕES INDICADAS

Visando cumprir as metas da Convenção da Biodiversidade - CDB, o Brasil tem a missão de manter e ampliar a rede de áreas protegidas, cujos objetivos principais são: a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos recursos e a partição justa dos benefícios deles advindos. Para que cumpra esses objetivos é preciso que essa rede ou sistema de áreas protegidas seja estabelecido por meio de cooperação entre o governo nacional, sub-nacionais e setor privado. Apesar da Lei que estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC dizer que ele se compõe pelo somatório dos sistemas federal, estaduais e municipais, infelizmente, de acordo com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC, o conhecimento acerca das unidades de conservação municipais é muito reduzido, e seja pela falta de sistematização de informações a respeito dessas áreas ou pela falta de divulgação (GTZ, 2010) representam pouco mais de 15% dos registros lá encontrados.

Pensando na consistência da abordagem do sistema, a Fundação SOS Mata Atlântica começou em 2015 a buscar informações sobre as unidades de conservação municipais. Até março de 2017 essa iniciativa já havia registrado a existência de aproximadamente 1.000 unidades de conservação municipais apenas no bioma da Mata Atlântica. Esse estudo evidencia a lacuna existente entre o conhecimento sobre a representatividade da rede municipal de unidades de conservação e a realidade no campo.

Pensando nessa escassez de informação e na real representatividade da rede municipal de unidades de conservação, o projeto Áreas Protegidas Locais pretende fortalecer as capacidades e a governança no nível local. Dessa maneira, o objetivo específico dessa consultoria é contribuir com ferramentas para o fortalecimento e ampliação da componente municipal do SNUC e como etapa inicial elaborar um diagnóstico sobre as necessidades dos municípios para consolidar sua atuação no processo de ampliação e fortalecimento do Sistema, para que o Brasil siga se aproximando do cumprimento das metas estabelecidas pela CDB.

Como primeira etapa do trabalho de atualização do Roteiro de Criação de Unidades de Conservação Municipais foi elaborado um questionário para buscar conhecimento sobre os instrumentos, as capacidades e as necessidades dos governos locais para

que estes desempenhem seu papel fundamental na conservação do patrimônio natural e dos serviços ecossistêmicos associados às áreas protegidas.

II. OBJETIVO

As entrevistas realizadas com as Prefeituras Municipais tiveram como objetivo conhecer a realidade dos municípios quanto às diferentes dimensões sobre o processo de criação de unidades de conservação. O instrumento visou obter informações sobre a governança ambiental do município e, sobre as áreas protegidas em seus territórios, na percepção do SNUC e quanto ao processo de criação de unidades e seus instrumentos legais, procurando agregar informações que forneçam subsídios à elaboração do novo Roteiro.

III. METODOLOGIA

A metodologica utilizada para realização das entrevistas foi por meio de um questionário estruturado, contendo questões referentes a criação de unidades de conservação. O questionário foi encaminhado, via correio eletrônico, para Prefeituras Municipais que possuem algum arcabouço legal, experiência em criação de unidades de conservação, possuem registro no CNUC e mais os municípios que são capitais dos Estados.

A aplicação dos questionários foi realizada entre o fim de maio e meados de julho de 2018. No total, foram enviados questionários para aproximadamente 300 municípios dos 27 estados brasileiros, nos endereços constantes no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação um número considerável retornou devido a erros no e-mail.

Após o envio dos questionários foram enviados lembretes via e-mail solicitando o retorno das entrevistas. Além disso, foi estabelecido contato via telefone com alguns técnicos das Prefeituras Municipais visando aumentar a probabilidade de recebimento dos questionários preenchidos.

IV. VARIÁVEIS DA ENTREVISTA

Para realizar essa avaliação os questionário foram montados incluindo um conjunto de variáveis associados à governança ambiental dos municípios.

A. Variável Institucional

- Existência de Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Existência de Unidade de Conservação
- Existência de Recurso Humano
- Existência de Recurso Humano especializado

B. Variável Legal

- Existência de legislação municipal
- Existência de manual de procedimentos

C. Sobre o roteiro

- Conhecimento
- Dificuldades
- Principais necessidades
- Sugestão de aprimoramento

D. Sobre o CNUC

- Conhecimento e registro
- Dificuldades encontradas
- Sugestões de aprimoramento

V. RESULTADO

Das aproximadamente 300 entrevistas enviadas, somente 18 Prefeituras de 10 diferentes estados brasileiros responderam o questionário (ver tabela 1).

Tabela I – Municípios dos quais recebemos os questionários respondidos

MUNICÍPIOS	ESTADOS	RESULTADOS
Salvador	BA	Respondido
Linhares	ES	Respondido
Vitória	ES	Respondido
Extrema	MG	Respondido
Paraisópolis	MG	Respondido
Belterra	PA	Respondido
João Pessoa	PB	Respondido
Nova Friburgo	RJ	Respondido
Paty do Alferes	RJ	Respondido
Porciúncula	RJ	Respondido
Arez	RN	Respondido

Porto Alegre	RS	Respondido
Santa Maria	RS	Respondido
São José do Norte	RS	Respondido
Aracaju	SE	Respondido
Campinas	SP	Respondido
Sorocaba	SP	Respondido
São Paulo	SP	Respondido

Vale ressaltar que, conforme comentado, foram utilizadas várias estratégias visando uma maior participação das Prefeituras Municipais, mas não foi obtido o retorno esperado. Alguns contratempos inicialmente atribuídos ao curto espaço de tempo para as respostas foram contornados, ou seja, foi ampliado o prazo e o esforço de coleta de informações, mas ainda assim obtivemos um baixíssimo sucesso na obtenção de respostas, merecendo destaque os fatos políticos que se sucederam no período das consultas.

V. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Variável Institucional

Dezessete dos 18 municípios avaliados possuem em sua estrutura uma secretária que cuida das questões ambientais. O município de Salvador tem designação distinta das demais: não possui Secretária de Meio Ambiente, sendo a gestão ambiental realizada pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação. Já o município de Paraisópolis em Minas Gerais possui apenas um Departamento de Meio de Ambiente dentro de uma secretaria que não foi especificada.

Todos os municípios possuem unidades de conservação em seus territórios, mas existe uma grande variação em número. Existem municípios como Vitória/ES que possui 18 unidades de conservação, passando por João Pessoa/PB com 10 até Extrema/MG que possui apenas uma RPPN municipal e está em fase final de criação do seu primeiro Parque Natural Municipal (inclusive seguindo para tal o Roteiro de Criação de Unidades de Conservação - MMA, 2010). O número de unidades de conservação no território municipal não diz muito sobre a governança municipal pois temos São Paulo e Paty do Alferes – RJ ambos com 9 unidades de conservação e sendo uma delas uma RPPN reconhecida pelo município.

Com relação ao corpo técnico das secretarias, podemos observar que com exceção das cidades de Linhares/ES, Belterra – PA, Nova Friburgo no estado Rio e Paraisópolis em Minas Gerais, todas são dotadas de corpo técnico, esse número varia de um profissional como no caso de Extrema/MG atingindo o maior número em João Pessoa/PB com nove funcionários, passando pelo município de São Paulo com sete técnicos. Além disso, vimos que muitas vezes as Secretarias de Meio Ambiente se utilizam de serviço técnico especializado de outras divisões, como no caso do serviço de geoprocessamento. Dos nove municípios que contam com esse serviço, três compartilhados com outras secretarias do municípios e os nove restantes não contam com esse tipo de apoio especializado.

Variável Legal

Essa variável, utilizada para avaliar as experiências dos órgãos ambientais municipais na elaboração de políticas de proteção de recursos naturais a partir da criação de unidades de conservação, nos mostrou que as unidades de conservação podem ser criadas em municípios com uma estrutura legal e administrativa bem estruturada ou não. Dos municípios avaliados 11 deles não possuem nenhuma legislação específica e nem procedimentos de criação de unidades de conservação bem estabelecidos, como é o caso de Campinas/SP, Aracajú/SE, Salvador/BA, Arez/RN, Belterra/PA, Nova Friburgo/RJ, Paraisópolis/MG, Porciúncula/RJ, Santa Maria/RS, São José do Norte/RS e São Paulo/SP. Outros municípios possuem Sistema Municipais de Unidades de Conservação bem estabelecidos como Extrema/MG, João Pessoa/PB e Sorocaba/SP.

Por outro lado, apenas o município de Extrema/MG diz ter procedimentos próprios de criação de unidades de conservação bem definidos, nesse caso apenas para o reconhecimento de RPPNs. Os demais alegam usar as etapas e procedimentos estabelecidos no Roteiro de Criação de Unidades de Conservação (MMA, 2010) e Salvador/BA afirma estar em fase de elaboração do seu próprio manual de procedimentos.

Todos os municípios dizem seguir as normas, critérios e ritos de criação instituídos pelo SNUC e Sorocaba, por exemplo, dizer seguir procedimentos estabelecidos detalhados no Roteiro de Criação de Unidades de Conservação (MMA, 2010). Alguns citam algumas etapas que vão além daquelas previstas neste Roteiro além das

demais, como a elaboração de estudos fundiários detalhados da área da futura unidade de conservação, caso de Porto Alegre/RS.

Com relação às dificuldades encontradas no processo de criação de UCs, a etapa mais comumente mencionada foi a elaboração dos estudos técnicos e dos estudos fundiários para a definição do polígono da área pretendida. A definição da categoria foi mencionada também como sendo uma dificuldade no processo de criação de unidades de conservação.

Sobre o Roteiro de 2010

No que diz respeito ao conhecimento do Roteiro de Criação de Unidades de Conservação (MMA, 2010) sete municípios no total dizem não conhecer o roteiro o município de São Paulo/SP, Arez/RN, Paty de Alferes, Nova Friburgo e Porciúncula no Rio de Janeiro, Paraisópolis/MG e São José do Norte/RS e portanto não adotam e Porto Alegre/RS diz conhecer apenas parcialmente, os demais municípios conhecem, adotam e fizeram algumas sugestões que serão apresentadas a seguir.

Como sugestões de aprimoramento podemos destacar o pedido de simplificação do formato e da linguagem citado pelo município de Porto Alegre/RS. Maior detalhamento sobre a definição da categoria de manejo foi uma solicitação que apareceu nos questionários respondido por dois municípios, a solicitação que também apareceu no questionário de outros dois municípios foi a necessidade de detalhar aspectos relacionados à captação de recursos e ainda com a mesma frequência apareceu o pedido de maior detalhamento sobre definição de limites do polígono da unidade de conservação.

A definição de procedimentos para realização dos estudos técnicos, o seu escopo e conteúdos mínimos foram demandas recorrentes na maior parte dos questionários pois a realização e/ou contratação desses estudos compete exclusivamente ao município que está propondo a criação da unidade e irão subsidiar todo o processo de criação.

O município de Santa Maria/RS solicitou que o novo roteiro trouxesse modelos de atos normativos relacionados à consolidação da unidade de conservação.

De uma maneira ou de outra os municípios entrevistado solicitaram aprimoramento de todos os tópicos mencionados no questionário: estudos técnicos, consulta pública,

definição da categoria, definição dos limites da UC, elaboração do memorial descritivo, aspectos jurídicos, formas de captação de recursos para a implantação da UC criada e boas práticas de gestão em unidades de conservação. Foi solicitado ainda que o novo roteiro apresentasse um detalhamento sobre alguns aspectos relacionados mais à implementação do que propriamente a criação, por exemplo: gestão compartilhada, gerenciamento de conflitos e mobilização social,

Sobre o CNUC

Incluir as unidades de conservação no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação é uma das importantes estratégias de dar visibilidade ao conjunto representado pelas unidades de conservação municipais. Apesar de todos os municípios conhecerem a ferramenta e reconhecerem a sua importância, quatro deles não possuem o cadastro municipal e tão pouco possuem as suas unidades cadastradas no sistema, a saber, Porto Alegre, Salvador, João Pessoa e Belterra.

Quanto aos problemas encontrados no processo de cadastramento foi mencionada a dificuldade de contato com o gestor do sistema para esclarecimentos de problemas durante o momento de cadastro. O município de Extrema/MG menciona a falta de resposta aos inúmeros questionamentos enviados como o principal problema encontrado para confirmar a inclusão da sua unidade de conservação, o município de Vitória/ES também indica a dificuldade de contato como o principal problema e o município de João Pessoa inclusive nos enviou uma cópia de ofício enviado ao Ministério (anexo).

Outra dificuldade encontrada com relação ao cadastro diz respeito a inclusão de unidades de conservação com atos legais de criação antigos apenas com referência aos pontos principais de localização e mapa de situação, sem memorial descritivo.

Será realizada uma análise mais detida de todos os resultados e sugestões e então poderemos ter mais subsídios para ajudar a adequar e atualizar o roteiro e fortalecer ainda mais as capacidades dos governos municipais por meio da construção de melhores marcos legais e a ampliação da rede de unidades de conservação municipal.

Referências citadas

GTZ (Cooperación Técnica Alemana). **Áreas de conservación municipal:** una oportunidad para la conservación de la biodiversidad y el desarrollo local. Reflexiones y experiencias desde América Latina. Brasília: GTZ, 2010.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Roteiro para criação de unidades de conservação municipais Brasília: MMA/SBF, 2010.

SUMÁRIO

1.		APRESENTAÇÃO
2.		INTRODUÇÃO
3.		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
4.		UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS
	4.1	Unidades de Conservação de Proteção Integral
	4.2	Unidades de Conservação de Uso Sustentável
5.		PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
	5.1	Abertura do processo
	5.2	Avaliação da demanda de criação
	5.3	Realização de Estudos Técnicos
	5.3.1	Caracterização biológica
	5.3.2	Caracterização do meio físico
	5.3.3	Caracterização socioeconômica
	5.4	Definição da categoria
	5.5	Consulta Pública
	5.5.1	Preparação para a consulta pública
	5.5.2	Etapas necessárias para a realização da consulta pública
	5.6	Etapas após consulta pública
	5.7	Definição dos limites da unidade de conservação
	5.8	Orientações para elaboração de mapa e memorial descritivo através do Google Earth
	5.9	Ato de criação da unidade de conservação
6.		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
	6.1	Cadastro Nacional de Unidades e Conservação
	6.2	Gestão da unidade de conservação
	6.2.1	Planos de manejo da unidade de conservação
	6.2.2	Participação social na gestão (formação de conselhos)
	6.2.3	Regularização fundiária
7.		LITERATURA RECOMENDADA
8.		INSTRUMENTOS NORMATIVOS
9.		ANEXOS

	9.1		Modelo de aviso de consulta pública para publicação em jornal
	9.2		Modelo de ofício circular convite para consulta pública
	9.3		Modelo de Ata da consulta pública
	9.4		Modelo de memorial descritivo
	9.5		Modelo de decreto de criação

ENTREVISTA PARA ELABORAÇÃO DO ROTEIRO PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS

O Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Áreas Protegidas está editando uma nova versão do Roteiro para Criação de Unidades de Conservação Municipais.

Essa ação é realizada no âmbito do Projeto Áreas Protegidas Locais e outras medidas de conservação baseada em áreas no nível de governos locais, que visa contribuir para melhorar as condições dos governos locais para conservar a biodiversidade por meio da gestão efetiva e equitativa de áreas protegidas e de outras medidas de conservação.

O Projeto Áreas Protegidas Locais é um projeto regional no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção do Clima (IKI), financiado pelo Ministério Federal do Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). É implementado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, em parceria com o ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade e a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), tendo como contrapartes o Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA), o Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Colômbia (MinAmbiente), o Ministério do Ambiente do Equador (MAE) e o Ministério do Ambiente do Peru (MINAM), assim como os governos locais nos quatro países.

A nova versão do Roteiro para Criação de UC municipais tem como objetivo atualizar as informações e tornar a linguagem do roteiro mais acessível e didática, facilitando o entendimento sobre as etapas de criação de uma unidade de conservação, bem como dirimir dúvidas.

Nesse sentido, o presente questionário visa subsidiar a equipe técnica que está revisando o roteiro com informações para seu aprimoramento.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de contribuir na elaboração dessa nova versão preenchendo o questionário abaixo. Sua experiência e conhecimento serão importantes para que essa versão seja revisada e traga o maior número de informações possíveis sobre criação de unidades de conservação municipais. Após o seu preenchimento, favor encaminhar para Mônica Fonseca - monicatfo@gmail.com

Agradecemos antecipadamente a participação nesse processo!

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Instituição/Órgão:

Município:

Estado:

Nome do representante:

Telefone:

E-mail institucional:

2. INFORMAÇÕES:

2.1. O município possui uma secretaria de meio ambiente?

[] Sim [] Não

Caso não, qual a Secretaria é responsável pela área de meio ambiente no município:

2.2. O município possui alguma unidade de conservação municipal?

Sim Não

Quantas unidades e quais:

2.3. O município possui um corpo técnico que trabalha com unidades de conservação?

Sim Não

Quantos técnicos:

2.4. O município possui técnicos em geoprocessamento?

Sim Não

Quantos técnicos:

2.5. Existe alguma norma ou legislação no município que oriente a criação de unidades de conservação?

Sim Não

Qual(is):

Se sim, favor anexar e encaminhar juntamente com a entrevista.

2.6. Existe algum procedimento, manual ou roteiro na instituição voltado para criação de unidades de conservação no município?

Sim Não

Se sim, favor anexar e encaminhar juntamente com a entrevista.

2.7. Caso o município já tenha criado uma unidade de conservação municipal, indique quais foram as etapas que constituíram o processo de criação da unidade:

Elaboração de Estudos Consulta Pública

Definição de Limites

Consolidação das Informações Definição da Categoria

Outros: _____

2.8. Quais são as principais dificuldades encontradas no processo criação de unidades de conservação municipal?

3. ROTEIRO

3.1. Você conhece e adota o Roteiro para Criação de Unidades de Conservação Municipal publicado pelo Ministério do Meio Ambiente em 2010?

Sim Não

Roteiro disponível no endereço eletrônico:

<http://www.mma.gov.br/publicacoes/areas-protetidas/category/51-unidades-de-conservacao>

3.2. Se você conhece, o que você acha que deveria constar ou ser aprimorado no Roteiro?

3.3. Quais os modelos de documentos você acha que deveriam constar do Roteiro?

3.4. Quais dos tópicos abaixo deveriam ser detalhado em uma nova proposta de roteiro:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Estudos Técnicos | <input type="checkbox"/> Consulta Pública |
| <input type="checkbox"/> Definição dos Limites da UC | <input type="checkbox"/> Elaboração do memorial descritivo |
| <input type="checkbox"/> Definição da Categoria | <input type="checkbox"/> Aspectos jurídicos |
| <input type="checkbox"/> Formas de captação de recursos para a implantação da UC criada | |
| <input type="checkbox"/> Boas práticas de gestão em unidades de conservação | |
| <input type="checkbox"/> Outros: _____ | |

3.5. Qual informação adicional ou tema deveria constar no roteiro para criação de unidades de conservação:

3.6. Você conhece o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC?

Sim Não

3.6.1. A prefeitura ou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui registro no CNUC? Em caso positivo, quantas UCs são cadastradas?

3.6.2. Existem dificuldades técnicas por parte do órgão gestor local na edição das informações do cadastro? Caso positivo, quais seriam?

3.7. Comentários:

Qualquer dúvida ou esclarecimento falar com Mônica Fonseca consultora contratada pelo Projeto Áreas Protegidas e outras medidas de conservação baseadas em áreas no nível de governos locais/ Ministério do Meio Ambiente para revisar a nova versão do Roteiro para criação de unidades de conservação.

E-mail: monicatfo@gmail.com

Telefone: 31 99251-9957